



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 10/2021

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2175</u> Página <u>08</u> , em <u>08/01/2021</u> <u>Gabriela</u> Funcionário
--

**SÚMULA:** Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 831/2018, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 831/2018, de 04 de Janeiro de 2018, que designava a servidora municipal **HILDA MARIA DA SILVA MORETTO**, matrícula **1463**, portadora do CPF n.º. 826.766.319-34, como Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Beatriz Silva Pacheco Gonçalves da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Janeiro de 2021.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal